EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 010
PROPOSTA Nº 943216/2023

MODALIDADE: EXPERIÊNCIA E MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/01/2024 à 24/01/2024
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/01/2024
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proposta.orçamento@canaa.org
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:
E-MAIL: proposta.orçamento@canaa.org
TELEFONE: (74) 99958-3476

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de Contratação de Serviços de Recursos Humanos, na modalidade cotação prévia, tipo qualidade e preço, a realizar-se até às 17h do dia 24 de Janeiro de 2024 , devendo a proposta ser entregue na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N, endereço: Rod BA 052 KM 340, Sede – Irecê, Cep: 44.9000-000) ou por e-mail para : proposta.orçamento@canaa.org

O presente edital será regido pelas diretrizes da Comissão de Compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fazem parte deste convite os seguintes anexos:
ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Coordenação Comissão de Compras.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, com Sede no endereço: Rod BA 052 KM 340, Sede – Irecê, Cep: 44.9000-000), nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.181.405/0001-24, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 010, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma TranferGov nº 943216/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2. OBJETIVO

Contratação de Serviço, no âmbito do referido Termo de Fomento;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o proposta Plataforma TranferGov nº 943216/2023 celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - A.B.P.N, endereço: Rod BA 052 KM 340, Sede – Irecê, Cep: 44.9000-000) ou por e-mail para orcamentofazendanovacanaa@gmail.com até às 17h do dia 24 de janeiro de 2024.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

5.2 Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, serviços diferentes dos estabelecidos no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 A empresa cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), principal ou secundária não atendam aos Produtos ou Serviços descritos no Edital.

6.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.4 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será definida pela comissão de compra, respeitando os critérios pré-definidos pela instituição;

6.6 O resultado da avaliação das propostas será dirigido à empresa vencedora via email.

7. A DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A Contratada iniciará os serviços no prazo máximo de 3 dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Plataforma Transfere Brasil – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após os 30 dias da prestação de serviço concluídos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes (dentro da vigência).

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 943216/2023 do termo de Fomento.

	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIARIAS/ MESES	TOTAL
Lote 1	**Coordenador Gera**l - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. Este profissional será pago com recurso do projeto. A Contratação será realizada via Pessoa Jurídica, onde o profissional ficará responsável pelo recolhimento dos impostos relacionados ao cargo, não incidindo me responsabilidades trabalhistas para o projeto, tampouco para o Ministério. Valor apresentado é composto por salário, percentual de INSS sob a modalidade de contratação, percentual de Imposto sob serviço, PIS e Imposto de renda, alimentação e transporte.	1	12	12
Lote 2	**Assistente financeiro** - Irá assessorar a toda gestão financeira do projeto, com normativos, bem como no que tange a prestação de contas. Contratação por PJ. A Contratação será realizada via Pessoa Jurídica, onde o profissional ficará responsável pelo recolhimento dos impostos relacionados ao cargo, não incidindo em responsabilidades trabalhistas para o projeto, tampouco para o Ministério. 1 Valor apresentado é composto por salário, percentual de INSS sob a modalidade RPA. percentual de Imposto sob serviço, PIS e imposto de renda	1	12	12
Lote 3	**Assistente Jurídico** - Irá atuar na elaboração dos contratos de prestação de serviços, na contratação dos recursos humanos, na gestão de riscos e na auditoria de todos os procedimentos realizados no projeto, mitigando riscos de erros e boa aplicação do recurso pública, bem como no apoio de processamento dos relatórios para entrega da prestação de contas. Contratação por PJ. A Contratação será realizada via Pessoa Jurídica, onde o profissional ficará responsável pelo recolhimento dos impostos relacionados ao cargo, não incidindo em responsabilidades trabalhistas 1 para o projeto, tampouco para o Ministério. Valor apresentado é composto por salário, percentual de INSS sob a modalidade RPA, percentual de Imposto sob serviço, PIS e Imposto de renda.	1	12	12
Lote 4	**Psicóloga Social**. Será responsável por realizar o acolhimento social dos alunos do Projeto **Acolher Mais**, ofertando suporte psicológico, promovendo a inclusão social e desenvolver intervenções que visam melhor a qualidade de vida dos mesmos. O Psicólogo poderá sugerir melhorias e critérios adequados para o apoio e desenvolvimento das atividades, de forma a criar um ambiente propício à convivência e proporcionar melhor qualidade de vida, onde o profissional poderá criar ações para integrar a população em situação de vulnerabilidade. Este profissional será pago com recurso do projeto, via Pessoa Jurídica, onde o profissional ficará responsável pelo recolhimento dos impostos relacionados ao cargo, não incidindo em responsabilidades trabalhistas para o projeto, tampouco para o Ministério. Valor apresentado é composto por salário, percentual de INSS sob a modalidade de contratação, percentual de Imposto sob serviço, PIS e Imposto de renda, alimentação e transporte.	1	10	10

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Irecê, 18 de Janeiro de 2024.

SERGIO DOS SANTOS CORREA
Dirigente

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,_____CPF nº :_____representante da empresa_____, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Serviços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazo de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Local/UF/Data

Assinatura/Carimbo
Empresa